



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, **do ilustre MAJOR FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR, EX-SUBCOMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO DF, LOCALIZADO NA REGIÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES E ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, do ilustre MAJOR FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR, EX- SUBCOMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO DF, LOCALIZADO NA REGIÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES E ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.





Nesse cenário, estão inseridas no âmbito da referida investigação as questões concernentes aos informes/informações enviados pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin com o objetivo de acautelar, alertar e prevenir autoridades e órgãos públicos. Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Abin, por meio do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e parcerias, emitiu vários informes/informações alertando sobre movimentações e risco de ações ilícitas contra autoridades e patrimônio público.

Por outro lado, deve ser lembrado que — *apesar da recusa reiterada do Governo a conferir acesso às imagens do circuito interno de segurança do Palácio do Planalto e da heterodoxa imposição de sigilo sobre o conteúdo dessas mídias* — a emissora de televisão CNN¹ divulgou vídeos em que servidores federais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, foram flagrados transitando e interagindo de forma amigável com invasores no momento da ocupação. Paralelamente a isso, também devem ser verificadas as atuações de autoridades e servidores do Distrito Federal no transcorrer das ações². Nesse contexto, a suposta participação de autoridades e servidores públicos, sejam eles federais, distritais, civis ou militares, também é assimilada pela presente apuração.

Nesse contexto, afigura-se imprescindível colher o testemunho de pessoas que atuaram e acompanharam “in loco” toda a movimentação ocorrida no dia 8 de janeiro, como é o caso da autoridade cuja oitiva se pretende com o presente requerimento. Note-se que ele COMANDOU — NO CAMPO DE BATALHA — PARTE DO EFETIVO MOBILIZADO PELA CORPORAÇÃO, chegando a ser preso em razão de questionamentos sobre a sua forma de conduzir a operação³.

1

<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/exclusivo-cameras-mostram-ministro-do-gsi-no-palacio-do-planalto-durante-ataques-do-8-de-janeiro/>

2 <https://www.poder360.com.br/justica/mpf-df-vai-investigar-autoridades-envolvidas-no-8-de-janeiro/>

3

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/major-alvo-da-pf-ja-foi-preso-por-ordenar-saida-do-choque-em-8-1>





Desse modo, o testemunho a ser prestado pelo do ilustre MAJOR FLÁVIO SILVESTRE DE ALENCAR, EX- SUBCOMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO DF, LOCALIZADO NA REGIÃO DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES E ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, contribuirá com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

